

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo: 20101.022488/2020.57

**Objeto:** Dispensa de Licitação para **Aquisição Emergencial de medicamentos sedativos, adjuvantes na sedação e relaxantes musculares**, utilizados no processo de intubação orotraqueal (IOT) em pacientes portadores de COVID-19 (Coronavírus), internados nas Unidades de Saúde Estaduais e o Hospital de Campanha da Operação Acolhida (HCAMP).

Fundamentado no encontrou respaldo com base na Lei 13.979/2020 e DECRETOS ESTADUAIS Nº 28.587-E de 2020 e Nº 28.635-E de 2020, e suas posteriores alterações, de acordo com o **PARECER REFERENCIAL Procuradoria Geral do Estado de Roraima – PGE/RR contido no evento SEI! (0857204)** orientando a **Dispensa de Licitação**, bem como Relatório da **Controladoria Geral do Estado de Roraima - COGER** constante no evento SEI! ([1024118](#)) e em consonância com a CERTIDÃO/CSL constante no evento SEI! ([0978877](#)), **RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em favor das empresas:

**ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA – CNPJ 00.085.822/0001-12**, no valor de **R\$128.064,00 (cento e vinte e oito mil e sessenta e quatro reais)** referente à despesa com aquisição de **(ITEM 15) SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG**, de acordo com as especificações constantes no **termo de referência e anexos**;

**DECARES COMÉRCIO LTDA – CNPJ 01.708.499/0001-59**, nos valores totais por item de: ITEM 1: R\$ 197.912,00 (cento e noventa e sete mil, novecentos e doze reais); ITEM 2: R\$496.579,20 (quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos); ITEM 10: R\$749.932,80 (setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos); ITEM 11: R\$15.720,00 (quinze mil, setecentos e vinte reais); ITEM 12: R\$13.284,80 (treze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); ITEM 14: R\$363.988,80 (trezentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) **totalizando R\$1.837.417,60 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos)** referente à despesa com aquisição de **1 - ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML; 2 - ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/M; 10 - MIDAZOLAM 5 MG/ML; 11 - MIDAZOLAM 5 MG/ML; 12 - MORFINA, SULFATO 10 MG/ML e 14 - ROCURÔNIO, BROMETO 10 MG/ML**, de acordo com as especificações constantes no **termo de referência e anexos**;

**PRO-SAUDE DISTRIB DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ 05.370.016/0001-00** nos valores totais por item de: ITEM 3: R\$18.652,62 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos) ITEM 7: R\$48.787,20 (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos); ITEM 8: R\$533.092,80 (quinhentos e trinta e três mil, noventa e dois reais e oitenta centavos); ITEM 9: R\$3.603,60 (três mil, seiscentos e três reais e sessenta centavos); ITEM 13: R\$571.428,00 (trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais), **totalizando R\$1.175.564,22 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos)** referente à despesa com aquisição de **3 - ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML; 7 - EPINEFRINA 1MG/ML; 8 - FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML; 9 - HALOPERIDOL 5 MG/ML e 13 - NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2MG/ML (EQ. A 1MG/ML DE NOREPINEFRINA)**, de acordo com as especificações constantes no **Termo de Referência e anexos**.

Em cumprimento ao Artigo 26, do citado diploma legal, o extrato deste Termo deverá ser publicado na Imprensa Oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para eficácia.

Boa Vista – RR, 03 dezembro de 2020.

**MARCELO DE LIMA LOPES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE